



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1882/2022 - OTHNIEL HARFUCH - Realizar estudo de viabilidade para oferecer reforço escolar às crianças em situação de vulnerabilidade atendidas pelo CRAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2022.

Thiago do Nascimento Silva de Souza
Diretor de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michel Fernando do Carmo
Secretaria de Relações Institucionais
e Comunicação

Data: 06/12/22

RECEBI

Memorando nº 400/2022
Data: 02/12/2022

De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Em resposta ao Memorando 0960/2022, referente indicações nº1882/2022 do Vereador Othiniel Harfuch

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é parte integrante do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº. 8742/93, que determina que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. Criado como parte integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários em locais onde há grande vulnerabilidade social e para prevenir situações de risco.

Apesar da relevância de análise da demanda para um "um estudo de viabilidade para oferecer reforço escolar as crianças em situação de vulnerabilidades atendidas pelos CRAS " identificamos que não cabe à Política Pública de Assistência Social puxar para si responsabilidades que são do âmbito da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informamos ainda que temos dentro da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social o Programa PAASI- Pólo de Assistência e Apoio Socioeducativo Infantil


" O PAASI, através de ações socioeducativas, atende crianças de 6 a 11 anos e 11 meses de idade e suas famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Trabalha no contraturno escolar, oferecendo atividades esportivas, culturais, artesanais e de lazer."

Apesar da proposta ser de prioridade de atendimento a famílias de baixa renda ou passando por situações de risco e vulnerabilidade social, situações que cabem à Política de Assistência Social, planejar, manter, coordenar e desenvolver um espaço cuja principal finalidade é o ensino, é correlato à outra política pública.

Vale informar que os Serviços desenvolvidos pelo SUAS estão previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Desta forma, sugerimos tal indicação seja direcionada à Secretaria de Educação para que seja analisada a possibilidade e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Décio Rocha da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social